



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N° 13/2025 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC n. 56/2020 (art. 7º) e no Processo n. 0000404-03.2025.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento da Contratação para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários à aquisição de firewalls, com o objetivo de realizar conexão VPN com o ambiente do TRE/AC para fins de acesso aos sistemas eleitorais a partir de locais remotos, em ações de atendimento itinerante ao eleitor, composta pelos servidores **Edeley Firmino da Silva** (Integrante Demandante), **Rosimar Rodrigues Lima** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. A Equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 06 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretor-geral**, em 06/03/2025, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756709** e o código CRC **9CA2C213**.

0000404-03.2025.6.01.8000

0756709v3